CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ATA – VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA – QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sede do Poder Legislativo, situada na Avenida José Marra da Silva nº 175/177, Centro, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Vereador Edésio Eustáquio Avelar, o qual fez a abertura dos trabalhos com a realização de uma oração. Em seguida, o Presidente determinou ao 1º Secretário, Adriano Nogueira da Fonseca, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, verificando-se as seguintes presenças: Adriano Nogueira da Fonseca, Anderson Duarte de Oliveira, Anjo dos Santos Silva Gontijo, Edésio Eustáquio Avelar, Geraldo Luiz Barbosa, Marcelo Leonardo Caetano, Ricardo da Fonseca Nogueira, Rodrigo Eustáquio Sales, Sebastião de Faria Gomes, Wilson Flávio de Oliveira e Zelita Pereira da Silva Nogueira. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária. O Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em discussão. O Vereador Rodrigo Eustáquio solicitou que ficasse registrado na ata da 24ª (vigésima quarta) reunião ordinária a apreciação do Requerimento Nº 019/2020. O 1º Secretário informou que a alteração seria realizada posteriormente e, portanto, a ata seria apreciada na próxima reunião. Passando para a segunda parte da reunião, o Presidente comunicou que constavam da pauta as seguintes proposições: em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 56/2020** que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão dos serviços de operação e manutenção dos cemitérios públicos municipais, a instalação de cemitérios particulares, o funeral social, estabelece novas regras de funcionamento. Neste momento o Vereador Sebastião de Faria solicitou ao Presidente sobrestamento ao projeto, uma vez que o Vereador Geraldo Luiz tinha dúvidas sobre o projeto. O Presidente concedeu o sobrestamento de 15 dias. Na sequência, passou-se para a terceira parte dos trabalhos do dia, os atos finais. O Presidente comunicou que a pauta para a Vigésima Sexta Reunião Ordinária, prevista para ocorrer no dia 29 (vinte e nove) de setembro, seria encerrada no dia 28 (vinte e um) de setembro às 16 horas. Informou ainda que, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em benefício do interesse público o uso da palavra que seria concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra. Manifestarou o Vereador Anjo dos Santos conforme gravação em aúdio. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse a chamada final dos Vereadores. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E para que conste, eu, Adriano Nogueira da Fonseca, Vereador Secretário, mandei lavrar a presente ata que, segue em 02 (duas) laudas, por mim rubricadas, a qual, depois de lida e aprovada, segue por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal, ao 29 (vinte e nove) dia do mês de setembro de 2020.

**Edésio Eustáquio Avelar Anjo dos Santos Silva Gontijo**

 **Presidente da Câmara Vice-Presidente**

 **Adriano Nogueira da Fonseca Geraldo Luiz Barbosa**

 **1º Secretário 2º Secretário**

**Anderson Duarte de Oliveira Zelita Pereira da Silva Nogueira**

Vereador Vereadora

 **Marcelo Leonardo Caetano Ricardo da Fonseca Nogueira**

**Vereador Vereador**

**Rodrigo Eustáquio Sales Wilson Flávio de Oliveira**

 Vereador Vereador

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**